

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO – DTEC-223

Foi utilizado o Estudo Técnico Simplificado tendo em vista se tratar de contratação de bens de consumo caracterizados como comuns, não se enquadra como sendo de bem de luxo, com marcas/modelos específicos (reposição) que atendem à especificação e sendo comercializado no varejo por diversas empresas.

INFORMAÇÕES BÁSICAS: Processo Digital PMRP 2024/040694.

RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO: Laércio Pereira Cardoso e Flávio Dias Junior.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Aquisição de Chaves Seccionadora Rotativa com Porta Fusíveis Marca WEG modelo RFW 630 para reposição em painéis das unidades da SAERP em Ribeirão Preto.
- 1.2. Considerando as necessidades impostas pelos regulamentos e obrigações legais da Administração, este documento foi elaborado buscando estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
- 1.3. Tal contratação visa a compra de peças/materiais necessárias para manutenção em equipamentos da Secretaria de Água e Esgotos de Ribeirão Preto, visto que esses equipamentos apresentaram defeito conforme itens detalhados no item 2
- 1.4. O prazo de entrega dos itens deverá ser de 30 dias após emissão da nota de empenho.

2. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

- 2.1. As quantidades totais estimadas dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base na quantidade de instalações da SAERP, conforme tabela 1.

Tabela 1: Instalações SAERP com problemas Chave Seccionadora WEG

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Local
5	Aquisição de Chaves Seccionadora Rotativa com Porta Fusíveis Marca WEG modelo RFW 630 para reposição	Uma unidade -Painel Acionamento Bomba Submersa Poço Andradas Uma unidade - Painel Acionamento Bomba Submersa Poço FEAPAM Uma unidade - Painel Acionamento Bomba Submersa Poço Simione Duas unidades para reserva técnica.

- 2.2. As memórias de cálculo são apresentadas conforme tabela 2.

Tabela 2: Memória de Cálculo

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	2022	2023
Aquisição de Chaves Seccionadora Rotativa com Porta Fusíveis Marca WEG modelo RFW 630 para reposição	0	0

Item não faz parte do ROL de materiais/equipamentos em estoque.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 3.1. O presente processo tem como finalidade Aquisição de Chaves Seccionadora Rotativa com Porta Fusíveis Marca WEG modelo RFW 630 para reposição em painéis que apresentaram defeito nas unidades da SAERP em Ribeirão Preto, conforme tabela 1.
- 3.2. Em levantamento de peças que poderiam atender as necessidades foram considerados itens recomendados pelos fabricantes dos equipamentos.
- 3.3. Como trata-se de itens de reposição, a indicação de marca ou modelo específico é necessária pois o item deve ser do mesmo modelo conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- 3.4. A justificativa técnica para indicação de marca e modelo é que caso seja adquirido outro modelo, com dimensões e características diferentes do modelo solicitado (modelos que estão instalados em painéis que apresentaram defeito) serão necessárias grandes adaptações e modificações gerando muito retrabalho para a instalação nos painéis.
- 3.5. A exigência de atestados de capacidade técnica tem o objetivo de identificar se a futura contratada tem a infraestrutura empresarial e a capacidade de gestão de executar o objeto.

4. ESTIMATIVA DE VALOR

- 4.1. O valor estimado conforme tabela 2.

Tabela 2: Tabela de custos

Item	Descrição básica	Quant	Valor unitário estimado	Total
1	Chave Seccionadora Rotativa com Porta Fusíveis Marca WEG modelo RFW	5	R\$ 5000,00	R\$ 25.000,00
Total				R\$ 25.000,00

- 4.2. As pesquisas de preços estimadas deverão ser aprimoradas quando da elaboração do Termo de Referência e seus anexos, uma vez que tais documentos contemplarão em detalhes a solução a ser contratada.

5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois não há risco de prejuízos ao erário, pois a liquidação será apenas após a confirmação de recebimento dos itens, conforme Termo de Referência.

6. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

6.1. O agrupamento dos itens não é viável pois limitam a competição

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

7.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, pois diversos equipamentos precisam de reparos, conforme item 2.

Responsável 1
Laércio Pereira Cardoso
Engenheiro Eletricista – DTEC-223 - SAERP

Responsável 2
Flávio Dias Junior
Chefe de Seção – DTEC-223 - SAERP

Ribeirão Preto, 08 de março de 2024.